

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL/SRP 016/2021 - PMSJP

Aos dezesesseis dias do mês de julho de 2021, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.421.110/0001-40, sediada na Rua Marechal Assunção, nº. 116, Bairro Centro, CEP 68.360-000, Senador José Porfírio/PA, neste ato representado pelo Sr. **Dirceu Biancardi**, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS dos fornecedores abaixo elencados, vencedores do Pregão Presencial SRP nº. 016/2021 - PMSJP, sob o regime de compras pelo sistema de **Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços mecânicos em caminhões e máquinas pesadas que compõem a frota municipal, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, observadas as disposições contidas nas Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nºs. 123/2006 e 147/2017, Decreto Federal 8.538/2015 e Decreto Municipal nº 009/2010, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO E FORNECEDOR

1. A presente Ata tem por objeto o “**Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços mecânicos em caminhões e máquinas pesadas que compõem a frota municipal, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**”.

a) **R. RAMOS MOREIRA LTDA, CNPJ nº. 34.044.540/0001-99**, com sede na Avenida Alacid Nunes, nº. 3995, CEP 68.373-500, Bairro Premem, Altamira/PA, telefone: (93) 99158-6020, telefone do representante, representada pelo Sr. Randson Ramos Moreira, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Avenida Alacid Nunes, nº. 3995, Fundos, CEP 68.373-500, Bairro Premem, Altamira/PA, portador do RG nº. 461979 SSP/PA e CPF nº. 006.774.622-55.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
1	SERVIÇO DE RETIFICA DE CARRETEL ATÉ 10MM Especificação: Comando hidráulico	UNIDADE	10	800,00	8.000,00
2	SERVIÇO DE RETIFICA DE CARRETEL ATÉ 25MM Especificação: Comando hidráulico	UNIDADE	10	1.825,00	18.250,00
3	DESCONTAMINAÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO Especificação: basculante	UNIDADE	10	1.792,00	17.920,00
4	REVISÃO BOMBA HIDRÁULICA DE ELEVAÇÃO DA BÁSCULO Especificação: basculante	UNIDADE	20	1.195,00	23.900,00
5	REVISÃO CILINDRO DE ELELVAÇÃO Especificação: basculante	UNIDADE	20	825,00	16.500,00
6	REVISÃO DA TOMADA DE FORÇA Especificação: basculante	UNIDADE	20	965,00	19.300,00
7	REVISÃO DA BOMBA DE DIREÇÃO 7683	UNIDADE	20	1.060,00	21.200,00

Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40

	Especificação: aplicação, cumis, mwm				
8	REVISÃO COMANDO HIDRÁULICO (MOTO-NIVELADORA)	UNIDADE	20	3.590,00	71.800,00
9	REVISÃO DA BOMBA HIDRÁULICA (MOTO-NIVELADORA)	UNIDADE	20	6.635,00	132.700,00
10	REVISÃO MOTOR SWIVEL Especificação: moto-niveladora	UNIDADE	20	1.430,00	28.600,00
11	REVISÃO MOTOR DE DESLOCAMENTO Especificação: moto-niveladora	UNIDADE	20	3.100,00	62.000,00
12	REVISÃO DO ORBITROL Especificação: moto-niveladora	UNIDADE	20	940,00	18.800,00
13	REVISÃO CILINDRO DE GIRO L/D E L/E Especificação: moto-niveladora	UNIDADE	20	1.417,00	28.340,00
14	REVISÃO CILINDRO DO ESCARIFICADO Especificação: moto-niveladora	UNIDADE	20	906,00	18.120,00
15	REVISÃO CILINDRO DE ELEVAÇÃO DA LAMINA Especificação: moto-niveladora	UNIDADE	20	1.816,00	36.320,00
16	REVISÃO CILINDRO DE ANGULAÇÃO DA LAMINA Especificação: moto-niveladora	UNIDADE	20	1.165,00	23.300,00
17	REVISÃO COMANDO HIDRÁULICO TRASEIRO (RETROESCAVADEIRA)	UNIDADE	10	3.145,00	31.450,00
18	REVISÃO COMANDO HIDRÁULICO DIANTEIRO (RETROESCAVADEIRA)	UNIDADE	10	3.145,00	31.450,00
19	REVISÃO DA BOMBA HIDRÁULICA (RETROESCAVADEIRA)	UNIDADE	10	5.530,00	55.300,00
20	REVISÃO DO CILINDRO DE GIRO RODA DIANTEIRA (RETROESCAVADEIRA)	UNIDADE	10	802,00	8.020,00
21	REVISÃO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LAMINA (MOTO-NIVELADORA)	UNIDADE	20	2.387,00	47.740,00
22	REVISÃO CILINDRO DE ELEVAÇÃO DA CAÇAMBA DIANTEIRA (RETROESCAVADEIRA)	UNIDADE	10	785,00	7.850,00
23	REVISÃO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA CAÇAMBA DIANTEIRA (RETROESCAVADEIRA)	UNIDADE	10	785,00	7.850,00
24	REVISÃO CILINDRO DA CONCHA TRASEIRA (RETROESCAVADEIRA)	UNIDADE	10	2.630,00	26.300,00
25	REVISÃO CILINDRO DO STICK (RETROESCAVADEIRA)	UNIDADE	10	1.740,00	17.400,00
26	REVISÃO CILINDRO DO BOOM (RETROESCAVADEIRA)	UNIDADE	10	1.390,00	13.900,00
27	REVISÃO CILINDRO DO GIRO (RETROESCAVADEIRA)	UNIDADE	10	1.390,00	13.900,00
28	REVISÃO COMANDO HIDRÁULICO (TRATOR ESTEIRA)	UNIDADE	10	3.475,00	34.750,00
29	REVISÃO BOMBA PRINCIPAL (TRATOR ESTEIRA)	UNIDADE	10	5.600,00	56.000,00
30	REVISÃO BOMBA DE EMBREAGEM (TRATO ESTEIRA)	UNIDADE	10	5.600,00	56.000,00
31	REVISÃO CILINDRO DE ELEVAÇÃO DA LAMINA (TRATOR ESTEIRA)	UNIDADE	10	1.919,00	19.190,00

Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40

32	REVISÃO CILINDRO DA INCLINAÇÃO DA LAMINA (RETROESCAVADEIRA)	UNIDADE	10	1.980,00	19.800,00
33	REVISÃO CILINDRO DO ESCARIFICADO (TRATOR ESTEIRA)	UNIDADE	10	1.875,00	18.750,00
34	REVISÃO COMANDO HIDRÁULICO (PÁ CARREGADEIRA)	UNIDADE	10	5.112,00	51.120,00
35	REVISÃO BOMBA HIDRÁULICA (PÁ CARREGADEIRA)	UNIDADE	10	3.566,00	35.660,00
36	REVISÃO DO ORBITROL (PÁ CARREGADEIRA)	UNIDADE	10	1.114,00	11.140,00
37	REVISÃO CILINDRO DE GIRO (PÁ CARREGADEIRA)	UNIDADE	10	1.114,00	11.140,00
38	REVISÃO CILINDRO DE ELEVAÇÃO DA CAÇAMBA (PÁ CARREGADEIRA)	UNIDADE	10	2.325,00	23.250,00
39	REVISÃO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA CAÇAMBA (PÁ CARREGADEIRA)	UNIDADE	10	1.970,00	19.700,00
40	REVISÃO COMANDO HIDRÁULICO (TRATOR DE PNEU)	UNIDADE	30	1.885,00	56.550,00
41	REVISÃO BOMBA HIDRÁULICA (TRATOR DE PNEU)	UNIDADE	30	1.313,00	39.390,00
42	REVISÃO DO ORBITROL (TRATOR DE PNEU)	UNIDADE	30	940,00	28.200,00
43	REVISÃO CILINDRO DA GRADE (TRATOR DE PNEU)	UNIDADE	50	780,00	39.000,00
44	REVISÃO CILINDRO DA BASCULA 7"	UNIDADE	20	1.091,00	21.820,00
45	REVISÃO CILINDRO DA BASCULA 6"	UNIDADE	20	940,00	18.800,00
46	REVISÃO MACACO DE 10 TON.	UNIDADE	5	460,00	2.300,00
47	REVISÃO MACACO DE 12 TON.	UNIDADE	5	460,00	2.300,00
48	REVISÃO MACACO DE 18 TON.	UNIDADE	5	480,00	2.400,00
49	REVISÃO MACACO DE 20 TON.	UNIDADE	5	526,00	2.630,00
50	REVISÃO MACACO DE 30 TON.	UNIDADE	5	1.290,00	6.450,00
51	DRENAGEM DO SISTEMA HIDRÁULICO	UNIDADE	10	1.960,00	19.600,00
52	REVISÃO TOMADA DE FORÇA BASCULANTE	UNIDADE	20	1.660,00	33.200,00
53	SERVIÇO DE SOLDA OXIGÊNIO ATÉ 30MM	HORA	100	310,00	31.000,00
54	SERVIÇO DE SOLDA ELETRODO ATÉ 50MM	HORA	100	370,00	37.000,00
55	REVISÃO SETOR DE DIREÇÃO	UNIDADE	25	1.795,00	44.875,00
57	SERVIÇO DE SOLDA	HORA	100	588,00	58.800,00
60	SERVIÇO DE TORNEARIA E RETÍFICA EM GERAL	HORA	100	506,00	50.600,00
61	SERVIÇO DE SOLDA MIG ATÉ 30mm	UNIDADE	150	245,00	36.750,00
62	SERVIÇO DE SOLDA ALUMINIO ATÉ 30 mm	UNIDADE	200	457,00	91.400,00
63	SERVIÇO DE SOLDA ALUMINIO ATÉ 50 mm	UNIDADE	100	751,00	75.100,00
64	SERVIÇO DE SOLDA MIG ATÉ 50mm	UNIDADE	100	604,00	60.400,00

65	SERVIÇO DE CROMO DE CARRETEL (COMANDO HIDRÁULICO) ATÉ 10mm	UNIDADE	25	2.510,00	62.750,00
66	SERVIÇO DE CROMO DE CARRETEL (COMANDO HIDRÁULICO) ATÉ 25mm	UNIDADE	20	3.755,00	75.100,00
VALOR GERAL					2.059.125,00

b) **F. DE AQUINO GALVÃO LTDA, CNPJ nº. 04.716.288/0001-56**, com sede na Avenida Djalma Dutra, nº. 1884, CEP 68.371-163, Bairro Centro, Altamira/PA, telefone: (93) 3515-2226, telefone do representante, representada pelo Sr. Fabio de Aquino Galvão, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Avenida Tancredo Neves, nº. 3200, CEP 68.372-574, Bairro Premem, Altamira/PA, portador do RG nº. 5040193 PC/PA e CPF nº. 832.170.702-59.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
56	SERVIÇO DE FUNILÁRIA	HORA	200	424,00	84.800,00
58	SERVIÇO DE MECÂNICO VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	HORA	100	945,00	94.500,00
59	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR (VEÍCULOS E MÁQUINAS)	HORA	100	700,00	70.000,00
VALOR GERAL					249.300,00

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pela Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP nº. 016/2021 - PMSJP

2.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP nº. 016/2021 - PMSJP.

2.3. Os fornecedores registrados ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado nesta Ata.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2. As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados nesta Ata.

3.3. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

5. DA VIGÊNCIA

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 – Os serviços de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP nº. 016/2021 - PMSJP, e em consonância com a proposta de imediato, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

6.2 - Fazer acompanhar da respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

6.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da notificação para tal;

6.4 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº. 016/2021 - PMSJP.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.

7.1 - Promover a fiscalização do objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

7.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.

7.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

7.4 - Remeter ao **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada, e-mail ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6 - Efetuar pagamento ao **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.7 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

7.8. Designar, por meio de Portaria Municipal, fiscais de Atas de Registro de Preços, fazendo constar texto que contenha claramente as responsabilidades atribuídas ao fiscal, quais sejam:

7.8.1. Verificar se o fornecimento de produtos, ou prestação de serviços se desenvolve de acordo com o previsto em Ata de RP: prazo, especificações, valores, e demais condições;

7.8.2. Notificar empresa, se necessário, fazendo constar todos os acontecimentos relevantes relacionados;

7.8.3. Manter organizadas todas as notificações feitas, inclusive as soluções apresentadas pelo contratado, a fim de permitir a elaboração de relatório circunstanciado, se assim solicitado;

7.8.4. Comunicar ao Secretário da Pasta em caso de recorrentes notificações a empresa, de forma a compor relatório, solicitando que o caso seja levado ao Prefeito Municipal e à Comissão Processante Permanente para adoção das medidas cabíveis;

7.8.5. Controlar os saldos existentes dos produtos ou serviços registrados;

7.8.6. Pronunciar-se com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da vigência da Ata – ou no caso de consumação de saldo - à autoridade competente, visando garantir tempo hábil para que seja realizado novo processo licitatório, se necessário;

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O FORNECEDOR poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP nº. 016/2021 - PMSJP, e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 14 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP nº. 016/2021 - PMSJP.

9.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas no Decreto nº. 009/2010 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

10. DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Senador José Porfírio, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP nº 016/2021-PMSJP, e a proposta do **FORNECEDOR**.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO a firmar futuras solicitações.

Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO e pelas **FORNECEDORAS**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Senador José Porfírio/PA, 16 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

Dirceu Biancardi
Prefeito Municipal de Senador José Porfírio
Ordenador de Despesas
CONTRATANTE

R. RAMOS MOREIRA LTDA

CNPJ nº. 34.044.540/0001-99

Randson Ramos Moreira

CPF nº. 006.774.622-55

CONTRATADA

F. DE AQUINO GALVÃO LTDA

CNPJ nº. 04.716.288/0001-56

Fabio de Aquino Galvão

CPF nº. 832.170.702-59

CONTRATADA